

**PARECER Nº 1571/99 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 316/99**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Pierre de Freitas, visa declarar "Cidades Irmãs" as cidades de Toronto (Canadá) e São Paulo (Brasil), buscando-se o intercâmbio cultural, financeiro e social entre seus povos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/10/99.

José Mentor - Presidente

Lidia Correa – Relator

Dalton Silvano do Amaral

Dito Salim

Faria Lima

Miguel Colasuonno

Mohamad Said Mourad

PL 316/99  
DOM  
19. 11. 99,